

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
GOVERNO MUNICIPAL DE RUI BARBOSA**

ATA DA SESSÃO DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA DE PREÇOS

PROCESSO LICITATÓRIO N° TP005/2017

OBJETO: Contratação de empresa prestadora de serviços de Assessoria Técnica ao município de Ruy Barbosa/RN.

Aos 31 de Maio de 2017, reuniu-se a Comissão de Licitações da(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE RUY BARBOSA, estando presentes os membros: REGINEIDE MOREIRA BEZERRA - Presidente, DANILo RODRIGUES BARRETO - Membro, MARIA NAYANE FELIPE DA SILVA - Membro, para proceder a abertura referente ao processo licitatório nº TP005/2017, na modalidade TOMADA DE PREÇOS, que tem como objeto a Contratação de empresa prestadora de serviços de Assessoria Técnica ao município de Ruy Barbosa/RN.. À presente abertura compareceu uma única licitante: R J ASSESSORIA A MUNICIPIOS LTDA, representado por RITA AZENETTE DE MEDEIROS. O trabalho da comissão iniciou-se com o recebimento do envelope contendo os documentos habilitatórios e a proposta de preços e o recolhimento da assinatura, na lista de presença, da licitante presente à sessão. Em seguida foi aberto o envelope contendo os documentos e os mesmos rubricados pelos membros da comissão e pela licitante presente. Após a análise de toda documentação da licitante participante do presente certame, a Comissão concluiu que a mesma ESTÁ HABILITADA para a segunda fase do presente certame, por ter atendido todas as exigências contidas no instrumento convocatório. Perguntada sobre o prazo recursal referente ao julgamento dos documentos de Habilitação, a mesma renunciou ao respectivo prazo recursal, assinando o Termo de Renúncia. Em seguida passou-se a abertura do envelope de Proposta de Preço, após aberto foi lido os preços em voz alta para que fosse elaborado o mapa comparativo. Em seguida a Sra. Presidenta solicitou que os membros da Comissão e o licitante presente rubricassem a referida proposta. Concluída a abertura dos envelopes de propostas de preço e o devido exame dos mesmos, passou-se ao julgamento tendo em vista o critério editalício de MENOR PREÇO, onde constatou-se que o participante R J ASSESSORIA A MUNICIPIOS LTDA foi vencedor no item 00001, perfazendo o valor total de R\$ 21.000,00(Vinte e Um Mil Reais).. Foi perguntado então a Licitante presente se renunciaria ao prazo recursal, o que de pronto concordou com o resultado, assinando Termo de Renúncia. Nada mais para constar foi encerrada a presente Sessão e lavrada a presente Ata, que vai assinada pelos membros desta Comissão e pela única licitante presente.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

FUNÇÃO	NOME
Presidente	REGINEIDE MOREIRA BEZERRA
Membro	DANILo RODRIGUES BARRETO
Membro	MARIA NAYANE FELIPE DA SILVA

ASSINATURA

PARTICIPANTE(S) DO CERTAME

R J ASSESSORIA A MUNICIPIOS LTDA

ASSINATURA

Proponente	Seq	Descrição	Unidade	Marca	Quant.	VL. unitário	VL. total	Situação
R J ASSESSORIA A MUNICÍPIOS LTDA								
		- DOTAÇÃO : 2.004 - 3.3.90.39.00 - 3.3.90.39.99						
00001		assessoria técnica ao município de Ruy Barbosa	SERVIÇO		7.0000	3.000,00	21.000,00	Vencedor
						Total da dotação :	21.000,00	
						Total do proponente :	21.000,00	
						Total geral :	21.000,00	

Na reunião de abertura das propostas, realizada no dia 10 de Abril de 2017, realizada na sede da Prefeitura Municipal de Ruy Barbosa, estando presentes os serventos: REGIMINDE MOREIRA BARBOSA, MARCOS LIMA MARRETO - Atendente, MARIA NAYANE FELIPE DA SILVA - Administradora e o proponente licitante nº TP005/2017, se nomeado TOMADA DE PREÇOS, para a contratação de expressa prestação de serviços de Assessoria Técnica ao município de Ruy Barbosa, no valor de R\$ 21.000,00 (vinte e um mil reais), com a seguinte descrição: "Assessoria Técnica ao Município de Ruy Barbosa, no valor de R\$ 21.000,00 (vinte e um mil reais). O trabalho da comissão iniciou-se com o recolhimento da documentação habilitante e a proposta de preços e o recolhimento da assinatura, na forma da lei, no dia 10 de Abril de 2017. Na ocasião foi aberto o envelope contendo os documentos e os mesmos não apresentaram irregularidades, ficando o licitante habilitado. Antes a realização da sessão de abertura da licitação, o licitante apresentou uma proposta de preços menor que a mesma CDTA HABILITADA para a segunda fase de processo licitatório, que é a tomada de preços, que contidas no encerramento da documentação. Perguntado sobre o preço reduzido informou que o mesmo é resultado da sua experiência profissional para recarregar a documentação, que havia sido aberta foi feito o recolhimento da documentação e a realização da sessão de abertura da licitação, que resultou na menor proposta de preços, que é a da licitante R J ASSESSORIA A MUNICÍPIOS LTDA, que é o vencedor da licitação.

M. P. S. B.

04/04/2017

04/04/2017

R. J. Assessoria a Municípios LTDA